

Projeto de Lei nº 3108, de 2026

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para estabelecer a obrigatoriedade da constituição de garantia financeira da entrega do empreendimento, tornar compulsório o regime de patrimônio de afetação e aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento da evolução do empreendimento na incorporação imobiliária.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 15/06/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 15/06/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

15/06/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3108/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 137-142 - DSF nº 89

DOCUMENTOS

PL 3108/2026

Data: 15/06/2026

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3108/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para estabelecer a obrigatoriedade da constituição de garantia financeira da entrega do empreendimento, tornar compulsório o regime de patrimônio de afetação e aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento da evolução do empreendimento na incorporação imobiliária.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/06/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3108/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -